



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2150

Página 1 de 21

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Editais	6
Licitações e Contratos	7
Portarias SEGAF/GABIP	7
Extrato de Contrato	8
Homologação / Adjudicação	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Notas de Empenho	10
Atos de Pessoal	19
Portarias	19
SECRETARIAS	20
Portarias Seplan	20

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodópolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 164 DE 07 DE MAIO DE 2026**

“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Regulamentação de Veículos Elétricos e Autopropelidos no âmbito do Município de Deodápolis, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o aumento da circulação de bicicletas elétricas, equipamentos autopropelidos e demais veículos de mobilidade individual motorizada no município;

CONSIDERANDO a necessidade de promover segurança viária, organização do trânsito e preservação da integridade física da população;

CONSIDERANDO a importância da construção coletiva de medidas envolvendo os órgãos de segurança, fiscalização, Poder Legislativo e sociedade civil;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Regulamentação de Veículos Elétricos e Autopropelidos, com a finalidade de estudar, discutir e propor medidas relacionadas à circulação e utilização de veículos elétricos e equipamentos autopropelidos no âmbito do Município de Deodápolis/MS.

Art. 2º A Comissão terá como objetivos:

I - analisar os impactos da utilização de veículos elétricos e autopropelidos na mobilidade urbana e segurança viária;

II - propor normas de circulação, utilização e fiscalização;

III - promover ações de conscientização e educação no trânsito;

IV - realizar estudos técnicos e jurídicos sobre a legislação aplicável;

V - elaborar minuta de projeto de lei e demais atos normativos pertinentes;

VI - promover diálogo institucional com órgãos públicos e sociedade civil; VII - realizar audiência pública para discussão do tema.

Art. 3º A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos e instituições:

I - Agência/Departamento Municipal de Trânsito;

II - Procuradoria Jurídica do Município;

III - Polícia Militar de Mato Grosso do Sul;

IV - Secretaria Municipal de Educação;

V - Secretaria Municipal de Saúde;

VI - Conselho Tutelar;

VII - Câmara Municipal de Deodápolis;

VIII - representantes do comércio local;

IX - representantes da sociedade civil organizada.

§1º Os membros da Comissão serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo.

§2º A Comissão poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades para participar das discussões, sempre que necessário.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos da Comissão será exercida pelo representante indicado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para realização dos estudos, debates e audiência pública, bem como para apresentação de relatório final e proposta de regulamentação, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa técnica.

Art. 6º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 7º A Comissão poderá promover:

- * reuniões técnicas;
- * campanhas educativas;
- * ações orientativas;
- * audiências públicas;
- * consultas à população.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, 07 de Maio de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Portarias

**PORTARIA nº 147/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026**

Instaura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 02/2026 e constitui Comissão de PAD, objetivando apurar eventuais ilegalidades e responsabilidades com relação aos fatos objeto do Comunicado Interno nº 615/2025/SEMUS/GABINETE/SECRETARIA, e dá outras providências.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância Investigativa e no Processo Administrativo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, a teor do art. 197 da Lei Complementar Municipal nº 006/2015;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal nº 170/2025 de 04 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicâncias ou de Processo Administrativo Disciplinar:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Procedimentos de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apuração dos indícios de irregularidades e ilegalidade atinentes aos fatos relatados no *Comunicado Interno nº 615/2025/SEMUS/GABINETE/SECRETARIA*, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, os seguintes servidores:

I – LUCIANA LISSONE DA SILVA – Assistente de Administração – Matrícula 499/01 – que presidirá;

II – RODRIGO FABIANO DE ALQUINO – Faturista – Matrícula 1150/01;

III – ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração – Matrícula 1781/01.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores como suplentes:

I – JULIANA RIBEIRO DE CAMPOS SANTOS – Auxiliar de Creche – Matrícula 2008/02;

II – JEAN MARTINS SOBRAL – Motorista categoria C – Matrícula 2466/01.



Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, admitindo a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul,
em 11 de maio de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Editais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2026

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 06/2026, publicada em 25 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao senhor **GENILSON EUGÊNIO DA SILVA**, que tramita perante esta Comissão o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº01/2026, instaurado para apuração de possíveis irregularidades administrativas. Considerando que foram realizadas tentativas de notificação pessoal indivíduo em questão sem êxito, encontrando-se o mesmo em local incerto e não sabido, fica o referido senhor, NOTIFICADO, pela segunda vez por meio do presente edital, para que tome ciência da instauração do procedimento e, querendo, apresente defesa prévia no prazo de 10 dias corridos, contados da publicação deste edital, podendo acompanhar todos os atos processuais, produzir provas e indicar testemunhas, nos termos da legislação vigente. Fica ainda cientificado de que os autos do procedimento se encontram disponíveis para consulta junto à prefeitura municipal de Deodápolis situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro, no horário das 07:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a ausência de manifestação no prazo legal poderá implicar no prosseguimento do feito à revelia, conforme previsto na legislação aplicável.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente Edital de Notificação, que será publicado no órgão oficial do Município e/ou afixado em local de costume.

Deodápolis, MS, 11 de Maio de 2026

Amanda Tognon da Costa Victor
Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo

Av. Deodato Leonardo da Silva n- 91 A Centro.
Fone: (67) 3448-1925
Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 097/2026.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: Considerando o Processo nº 46/2025, Pregão Presencial Nº 10/2025, Contrato nº 80/2026 firmado junto com a empresa **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ÁRBITROS-AEDA.**

DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: a **Prestação de Serviços de Arbitragens Esportivas para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis- MS**

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, conforme portaria 004 de 23 de março de 2026; o Sr. **Antônio Ferreira de Carvalho**, portador do **CPF: 338.xxx.xxx-72**, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como Fiscal Titular e o Sr. **Everton Lima Gonçalves**, portador do **CPF:037.xxx.xxx-93** ocupante do cargo de diretor de departamento como Fiscal Suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 08 de maio de 2026.

Andressa da Silva Teixeira Jean Carlos Silva Gomes **Secretária Municipal de administração e Planejamento**
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiucia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Maisa Silva Tognon, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Antônio Ferreira de Carvalho..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Everton Lima Gonçalves....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS** através da **SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO** e a Empresa **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ÁRBITROS-AEDA.**

O objeto do presente instrumento é a Contratação de **Prestação de Serviços de Arbitragens Esportivas para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis- MS.**

DO VALOR O valor total da contratação é de R\$ R\$ 202.004,63 (Duzentos e dois mil e quatro reais e sessenta e três centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO. 08.000 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Projeto de Atividade 4047, Fonte 1500.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: - *Cleivaldo Siqueira Pereira* **Pela Contratante** - *Daniel Barboza Silva* - **Pela Contratada,**

Deodápolis - MS, 08 de maio de 2026.

Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao processo nº 65/2026 na Modalidade Concorrência Presencial nº 5/2026, que tem como objeto a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em parte do Jardim Santa Maria no município de Deodápolis-MS, conforme processo nº 2025TR006011/AGESUL**, em favor da empresa:

EMPRESA VENCEDORA: D R V CONSTRUTORA LTDA; CNPJ/ 41.706.645/0001-21, com o valor Global de R\$ 1.414.500,00 (um milhão quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais) Deodápolis - MS, 11 de maio de 2026.

JEAN
CARLOS
SILVA GOMES
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS
SILVA GOMES
DN: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL,
O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN=
JEAN CARLOS SILVA GOMES +,
E=editas@prefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: EU atesto a precisão e a integridade
deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

Código registro TCE: 66BBE3C076EB0991376834A5982CB65BA93E972F

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULC.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLISPágina: 1 / 1
Data: 11/05/2026
Usuário: WelintonAyresData do Empenho: 07/05/2026
Nº do Empenho: 147/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA	
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional:	8.245.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social	
Projeto/Atividade:	4117	GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	1.660.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Valor Dotação:	125.000,00	Empenhos anteriores:	116.790,64
Valor Dotação Atualizada:	149.000,00	Valor do empenho:	1.013,00
Total (A):	149.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	117.803,64
		Total (A - B):	31.196,36

Credor: VALDIR SANTANA
CPF/CNPJ: 61.503.821/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - 705 Cidade: Deodápolis UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
Despesa: 6 CRAS
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.013,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	20/2025	Data homologação:	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	114/2025	Data contrato:	05/09/2025
		Número Contrato:		Data Aditivo/Apost.:	
		Número Aditivo/Apost.:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/05/2026
ResponsávelHELAYNNE ROSIENNI SANTANA
GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIALWELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 5

Data: 11/05/2026

Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 07/05/2026
Nº do Empenho: 922/2026
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	26.782.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4084	MANTER AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E
Natureza de Despesa:	4.4.90.30.54.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	110.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	110.000,00	Valor do empenho:	59.850,00
Total (A):	110.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	59.850,00
		Total (A - B):	50.150,00

Credor:	ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA		
CPF/CNPJ:	05.556.275/0001-20	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3056-9400
Endereço:	TIRADENTES - 697	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUADA TRAFEGABILIDADE, SEGURANÇA E MOBILIDADE À POPULAÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 59.850,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	18/2026	Data homologação:	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	51/2026	Data contrato:	17/04/2026
		Número Contrato:		Data Aditivo/Apost.:	
		Número Aditivo/Apost.:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/05/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 5
Data: 11/05/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 07/05/2026
Nº do Empenho: 923/2026
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão	
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	576.019,00	Empenhos anteriores:	439.757,19
Valor Dotação Atualizada:	812.174,50	Valor do empenho:	693,80
Total (A):	812.174,50	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	440.450,99
		Total (A - B):	371.723,51

Credor:	18.872.967 SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	18.872.967/0001-29	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	JOAQUIM PRATES DE SOUZA - 131	Cidade:	Deodápolis
Banco:		UF:	MS
Agência:		Conta:	
		Tipo da Conta:	

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 693,80

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	33/2025	Data homologação:	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	154/2025	Data contrato:	10/12/2025
		Número Contrato:		Data Aditivo/Apost.:	
		Número Aditivo/Apost.:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/05/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
*** ** 291 **
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
*** ** 781 **
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 3 / 5
Data: 11/05/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 07/05/2026
Nº do Empenho: 924/2026
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão	
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	576.019,00	Empenhos anteriores:	440.450,99
Valor Dotação Atualizada:	812.174,50	Valor do empenho:	459,49
Total (A):	812.174,50	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	440.910,48
		Total (A - B):	371.264,02

Credor: 24.923.508 GILSON COSTA
CPF/CNPJ: 24.923.508/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 9939-5029
Endereço: AMAURI DA SILVA - 184 Cidade: Deodápolis UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 459,49

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 33/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 154/2025 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 10/12/2025
Número Aditivo/Apost.: Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/05/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
*** ** 291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
*** ** 781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 4 / 5
Data: 11/05/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 07/05/2026
Nº do Empenho: 925/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
Funcional:	4.122.3	Promoção do Esporte, Cultura e Turismo	
Projeto/Atividade:	4051	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	328.000,00	Empenhos anteriores:	1.184.977,59
Valor Dotação Atualizada:	1.216.000,00	Valor do empenho:	18.099,40
Total (A):	1.216.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.203.076,99
		Total (A - B):	12.923,01

Credor: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 59.618.874/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 99971-7917
Endereço: NATAL - 405 Cidade: Dourados UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
COD. RED. FONTE 56 FONTE 1500
CONTRAR NO RODAPÉ DA NOTA
PROCESSO 142/2025 PREG. PRES 31/2025
NUMERO DA SOLIC

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 18.099,40

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 31/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 142/2025 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 22/01/2026
Número Aditivo/Apost.: Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/05/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
*** ** 291-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
*** ** 781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 5 / 5
Data: 11/05/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 07/05/2026
Nº do Empenho: 926/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	27.812.3	Promoção do Esporte, Cultura e Turismo
Projeto/Atividade:	4047	EXECUTAR AÇÕES DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	171.000,00	Empenhos anteriores:	78.374,70
Valor Dotação Atualizada:	144.466,88	Valor do empenho:	6.640,87
Total (A):	144.466,88	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	85.015,57
		Total (A - B):	59.451,31

Credor:	ASSOCIACAO ESPORTIVA DOURADENSE DE ARBITROS - AEDA		
CPF/CNPJ:	21.432.274/0001-20	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	AV MARCELINO PIRES 1425 PRIMEIRO AND -	Cidade:	Dourados
Banco:		UF:	MS
Agência:		Conta:	
		Tipo da Conta:	

Especificação:
COD RED. 53 FONTE 1500
CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA
PROCESSO 46/2025 RP 59/2025
NUMERO DA SOLICITAÇÃO

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 6.640,87

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	10/2025	Data homologação:	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	46/2025	Data contrato:	11/05/2026
		Número Contrato:		Data Aditivo/Apost.:	
		Número Aditivo/Apost.:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/05/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
*** ** 291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
*** ** 781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 3
Data: 11/05/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 07/05/2026
Nº do Empenho: 594/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	80.533,00	Empenhos anteriores:	122.104,10
Valor Dotação Atualizada:	160.533,00	Valor do empenho:	8.655,00
Total (A):	160.533,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	130.759,10
		Total (A - B):	29.773,90

Credor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 03.652.030/0001-70 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (54) 3522-3081
Endereço: BR-480 - 4807 Cidade: Barão de Cotegipe UF: RS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 04/2024 E PROCESSO ADM. Nº 43/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 8.655,00

Fundamento legal:	Lei / Art.	Número Licitação:	4/2025	Data homologação:	
Modal. Licitação:	Outras Modalidades	Número Processo:	37/2025	Data contrato:	27/03/2025
		Número Contrato:		Data Aditivo/Apost.:	
		Número Aditivo/Apost.:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/05/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
..908-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 3
Data: 11/05/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 07/05/2026
Nº do Empenho: 595/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional:	10.303.8	Saúde Humanizada e Inovadora	
Projeto/Atividade:	4073	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	
Valor Dotação:	80.533,00	Empenhos anteriores:	130.759,10
Valor Dotação Atualizada:	160.533,00	Valor do empenho:	53,91
Total (A):	160.533,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	130.813,01
		Total (A - B):	29.719,99

Credor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: DOUTOR JOAO CARUSO - 2115 Cidade: Erechim UF: RS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

PARTICIPANTE DA ATA REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA COMPARTILHADA PELO CONSORCIO CODEVALE DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2024 E PROCESSO ADM. Nº65/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 53,91

Fundamento legal: Lei / Art. Número Licitação: 5/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades Número Processo: 51/2025 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 25/04/2025
Número Aditivo/Apost.: Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 07/05/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
..908-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 3 / 3

Data: 11/05/2026

Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 08/05/2026
Nº do Empenho: 596/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4077	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.50.85.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A OUTRAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS,
Recurso:	1.500.1002.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	8.000,00	Valor do empenho:	7.700,00
Total (A):	8.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	7.700,00
		Total (A - B):	300,00

Credor: ASSOCIACAO DOURADENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - LAR EBENEZER - INSTITUICAO DE ACOLHIMENTO HILDA MARIA CORREA
CPF/CNPJ: 03.471.216/0001-23 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: 20 DE DEZEMBRO - 3170 Cidade: Dourados UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
TERMO DE FOMENTO 006/2026

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 7.700,00

Fundamento legal: Lei 13019/14 Art.31 II Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data homologação:
Número Contrato: 6/2026 Data contrato: 08/04/2026
Número Aditivo/Apost.: Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
..908-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 149/2026 12 DE MAIO DE 2026.

“Concede a permanência de READAPTAÇÃO a servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação a Servidora Pública Municipal a Sr.ª **MARLENE FERREIRA LINS DOS SANTOS, Matrícula nº 342/1.** Ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SEMED**, desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 09 de maio de 2026. Conforme Relatório Médico.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2026 DE 12 DE MAIO DE 2026

“Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **VANESSA PEREIRA LIMA**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026. Sendo que as férias serão gozadas no período de 08/06/2026 a 07/07/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de maio de 2026.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 011/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **ARLENE CRISTINA DA SILVA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, símbolo ANS**, lotada na **SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/11/2025 a 30/11/2026. Sendo que as férias serão gozadas no período de (15) quinze dias, a partir de 25/05/2026 a 09/06/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de maio de 2026.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 006/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Administração no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Sr. **º DIEGO SILVA COSTA**, ocupante do Cargo Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SEMAP**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2025 a 07/02/2026. Sendo que as férias serão gozadas no período de 08/06/2026 a 07/07/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de maio de 2026.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 148/2026 DE 12 DE MAIO DE 2026.

“Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodápolis Ms que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- NOMEAR a Sr.^a **SIDERLANIA VIEIRA DA SILVA**. Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE, símbolo ANE, Classe A**. Classificada em 12º lugar. Conforme EDITAL Nº 011/2022 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS. Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 4 - Grupo Ocupacional IV - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 12 de maio de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 90, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE JIU JITSU PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO.”

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de

suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE JIU JITSU PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO.**

I - BRUNA DANIELE DA SILVA

II - THAIS SOARES SARTORI

III - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

IV - CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEIREIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento

.....